TERMO DE REFERÊNCIA – N° 484/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Luiza Beiersdorf

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação da Aldeia Indígena, visando atender às necessidades de reparos e melhorias na estrutura e garantir condições adequadas de uso do espaço.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender às demandas de manutenção e conservação da Aldeia Indígena, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a realização de reparos e melhorias, contribuindo para a adequada utilização e conservação do espaço.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 125.451,15. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada e compatíveis com as necessidades de manutenção da Aldeia Indígena, devendo ser entregues em condições adequadas de uso e conforme as especificações e quantidades solicitadas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 10:13:48
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/gr5qF para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Registro esfera 20 mm	R$13,50	R$13,50
02	01	Registro esfera 25mm	R$15,80	R$15,80
03	01	Cola adesiva 75g	R$11,00	R$11,00
04	10	Joelho pvc soldavel 90° 25mm	R$1,82	R$18,20
05	05	Joelho pv soldavel 90° 20mm	R$1,78	R$8,90

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 10:13:48
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/gr5qF para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

06	05	Luva PVC soldável 25 m	R$2,57	R$12,85
07	05	Luva PVC soldável 20 m	R$2,03	R$10,15
08	01	Joelho PVC misto 1/2" x 20 mm	R$3,41	R$3,41
09	01	Joelho PVC misto 1/2" x 25 mm	R$4,26	R$4,26
10	01	Torneira para jardim	R$5,00	R$5,00
11	01	Lâmina de serra para aço, flexível	R$10,00	R$10,00
12	02	Válvula para lavatório em ABS cromado	R$14,50	R$29,00
13	01	Sifão sanfonado universal 1,10 m	R$22,50	R$22,50
14	01	Sifão sanfonado 1,50 m	R$27,30	R$27,30
15	01	Ducha elétrica 4 temperaturas, 5.700 W	R$55,45	R$55,45

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$247,32 (Duzento e quarenta e sete reais e trinta e dois reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Recurso Indigena

Cristal, 02 de setembro de 2026.

Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins

Secretário Municipal de Saúde

Nome: Luiza Beiersdorf da Silva
CPF: ***.049.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf

(Responsável pelo TR

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 10:13:48
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/gr5qF para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100